



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2020. Aos dias 24 de agosto de 2020 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguiuelo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, José Ivaldo Brandão de Moraes, Jailton Marcelo de Sousa e José Iranilton de Santana. Notando que todos os vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade. Em seguida determina ao Primeiro Secretário que faça a leitura das Proposições: Enviado para as comissões o Projeto de Lei nº 09/2020 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, que autoriza o Poder Executivo a criar um núcleo de assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. Vereador Carlos Vangel explana seu projeto de lei, mostrando aos pares a importância da sua aprovação para a comunidade, principalmente para as famílias que tem alguém acometido pelo transtorno e colocar ele em prática trará para estas pessoas uma melhoria na vida de cada uma delas. Enviado para as Comissões o Projeto de Lei nº 10/2020 de autoria do vereador José Paulo Medeiros da Silva, que decreta Instituição de Utilidade Pública o Lar de Idosos Cândida da Cunha Pedrosa. Vereador Paulo Silva diz que o Lar dos Idosos, que existe há mais de trinta anos, hoje é referência para nossa região. A aprovação deste projeto de lei dar as condições necessárias para que esta instituição não acabe. Enviado para as Comissões o Projeto de Lei nº 11/2020 de autoria do vereador José Paulo Medeiros da Silva, que decreta Instituição de Utilidade Pública o Instituto Semeador. Vereador Paulo Silva diz que o povo macaparanense é um povo solidário e o Instituto Semeador que tem feito um trabalho de solidariedade na nossa cidade, aguçou ainda mais este a vontade de ajudar do nosso povo. Durante este período de pandemia o trabalho voluntário do instituto foi ainda mais intenso e este gesto deve ser reconhecido por esta Casa. Votação e aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, que Votação e aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para estudantes residente no município e dá outras providências. Votação e aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 04/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Votação e aprovação por unanimidade a Emenda Modificativa nº 02/2020 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica os Artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 05/2020 de autoria do Executivo Municipal. Votação e aprovação por unanimidade da Redação Final do Projeto de Lei nº 05/2020 assinada pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Votação e aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 11/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Votação e aprovação por unanimidade da Emenda Modificativa nº 03/2020 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica os Artigos 2º e 3º do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Lei nº 12/2020 de autoria do Executivo Municipal. Votação e aprovação por unanimidade da Redação Final do Projeto de Lei nº 12/2020 assinada pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Votação e aprovação por unanimidade da Emenda Modificativa nº 04/2020 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica os Artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 17/2020 de autoria do Executivo Municipal. Votação e aprovação por unanimidade da Redação Final do Projeto de Lei nº 17/2020 assinada pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Emenda Supressiva nº 02/2020 de autoria da Comissão de Justiça e Redação que suprime o artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019 quanto ao Fundo Previdenciário do Município de Macaparana - FUNPREMAC e dá outras providências. Após discussão e debate dos vereadores sobre a emenda ora apresentada, o vereador Jones Fernando sugere que a mesma, juntamente com demais emendas e o Projeto de Lei nº 18/2020, sejam retirados de pauta da presente sessão para que o prefeito possa rever algumas modificações do mesmo. Em seguida o Presidente, em comum acordo com os demais vereadores, retira da pauta da presente sessão o Projeto de Lei nº 18/2020 juntamente com as emendas relacionadas ao mesmo para que sejam repostos na próxima sessão para votação. Requerimento nº 28/2020 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, solicitando voto de aplauso para Gilvan Roberto da Silva, por implantar na área verde da Terra Prometida alguns brinquedos voltados para a diversão das crianças desta localidade. Vereador Carlos Vangel diz que esta é uma iniciativa muito importante por parte de um cidadão que futuramente pode ser vista pelo poder público como um local que pode ser mais aproveitado. Devemos reconhecer atitudes como esta e esta Casa deve abraçar este voto de aplauso por esta iniciativa que só engrandece nossa cidade. Os demais vereadores apartearam esta proposição, todos parabenizando pela iniciativa, pois são estas atitudes que só vem para enriquecer nossa comunidade e beneficiar nossa população. Na ocasião o Presidente convida o homenageado para que o mesmo possa falar um pouco sobre esta iniciativa. Gilvan Roberto diz que batalhou muito para que isto acontecesse, para que lá seja um local alegre e mais divertido de se viver. Este é um compromisso seu e que sua atitude sirva de exemplo, porem, tem muito a se fazer ainda. Finaliza agradecendo a todos. Colocado em votação o Requerimento nº 28/2020 foi aprovado por unanimidade. Apresentado Voto de Pesar de autoria do vereador Ricardo Alexandre e subscrito pelos demais vereadores, pelo falecimento da Professora Rosilda Arruda no dia vinte de agosto infelizmente mais uma vítima da pandemia. O vereador Jones Fernando faz uma leitura breve da sua trajetória de vida. Colocado em votação o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. Na ocasião o vereador Paulo Silva faz um apelo ao Presidente e demais vereadores para que seja colocado em pauta de votação o projeto de lei que suplementa dotação para que a prefeitura possa dar prosseguimento aos trabalhos de manutenção das estradas vicinais. O presidente não acata ao pedido e deixa o projeto de lei para ser deliberado na sessão seguinte. Em seguida o Presidente Josias Alexandre faculta a palavra aos vereadores no tema livre da presente sessão. Vereador Ricardo Alexandre fala a respeito do projeto de lei que aumenta a alíquota dos funcionários públicos municipais, que é certo, mas que seria mais justo que o prefeito aumentasse os salários dos mesmos, pois é injusto que eles passem todos esses anos sem receber aumento. Espera que o próximo gestor tenha a sensibilidade de resolver esta questão. Diz que os três anos e oito meses da administração do prefeito Maviael Cavalcanti foi um desastre e faltando poucos meses para finalizar e para a próxima eleição quer fazer tudo, mas culpam os vereadores de oposição por não liberarem recursos para tal fim. O que muitos não

